



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de  
Oliveira. 190

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Requerente: Regina Lúcia Schiavo Fernandes**

**Assunto: Requerimento de Afastamento – Grupo de risco – COVID-19**

### **DOS FATOS:**

Que, a Requerente requer seu afastamento temporário em decorrência da sua idade e de possuir comorbidades de acordo com Decreto n.º 9.028/2020 que altera o Decreto n.º 8.818/2020.

Para tanto, anexou atestado médico datado do dia 27 de outubro do corrente ano, ao qual vem exarado pelo médico Dr. Guilherme Correia que descreve as seguintes doenças crônicas: diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemia. CID-10: E11, I10, E78. Em tratamento com os seguintes medicamentos: Alogliptina 25 Mg, Losartana 50 Mg, Sinvastatina 20 Mg, Metformina 500 Mg.

Por fim, no atestado consta que, por conta da Pandemia de COVID-19, a Requerente necessita de afastamento de suas atividades laborais presenciais ou trabalhar em home office.

Esta é a síntese do necessário

### **DO DIREITO:**

Assiste razão o pleito da Requerente quando pretende exercer suas atividades em *home office*, pois, conforme Atestado Médico juntado em seu requerimento, a mesma apresenta diversas doenças crônicas e faz uso de vários medicamentos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de  
Oliveira. 190

Ademais, conforme asseverou o atestado médico em anexo, a mesma necessita de afastamento de suas atividades laborais presenciais ou trabalhar em home office.

## **DECISÃO:**

Diante de tais argumentações e tudo que consta no requerimento e documentos comprobatórios, em especial ao Atestado Médico em anexo, é a presente para deferir o pedido da servidora Regina Lúcia Schiavo Fernandes, para que a mesma possa exercer suas atividades em *home office*, dando a ela a garantia do pagamento integral da remuneração.

Dê-se ciência do decidido ao Departamento de Recursos Humanos e a servidora Regina Lúcia Schiavo Fernandes.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 77º da Emancipação Política.

Andirá, 30 de outubro de 2020.

**Antonio Carlos dos Santos**

**Vice Prefeito Municipal em exercício**